



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 1

Pregão Eletrônico nº 12/2021

A resposta da área técnica e do pregoeiro está em vermelho, após a pergunta.

QUESTIONAMENTO Nº 01

1. Quanto à Proposta – ANEXO VI

Considerando: a) que a empresa licitante possui quadro numeroso de Diretoria e Superintendência com poderes de representação;

b) que é possível ocorrer ausência ou alteração do quadro das lideranças indicadas para assinar, na forma do Estatuto Social.

Questiona-se:

Está correto o entendimento de que a empresa licitante poderá utilizar a expressão “na forma de seu estatuto social” no item “Dados do responsável pela assinatura do Contrato”?

Está correto o entendimento de que será aceita a indicação dos representantes legais para assinatura do Contrato, na forma do Estatuto Social, por ocasião das providências dessa fase da contratação?

No campo dos dados do responsável pela assinatura do Contrato deve constar os dados citados no modelo (nome completo, qualificação, número do documento de identidade e CPF) da pessoa que assinará a proposta, que também é a mesma pessoa que possui autoridade para assinar posteriormente o contrato, porém não há problemas caso ocorram alterações no momento da assinatura do contrato que alterem o responsável, desde que o novo responsável possua autoridade também para assinar. Porém nada impede que a empresa complementarmente ao exigido no modelo acrescente informação quanto a possível alteração de responsável devido ao quadro numeroso de diretorias e superintendências.

Os possíveis representantes a assinar a proposta são os previstos em estatuto da empresa ou alguém que seja designado por procuração para tal função, devendo neste último caso apenas, junto com os documentos, encaminhar cópia da procuração.

Importante também pontuar que erros formais na proposta não ocasionarão imediata desclassificação, sendo que os mesmo sempre são diligenciados.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Vinícius Pereira
Pregoeiro

Publicado no site do Coren-SP: www.coren-sp.gov.br e no portal: www.comprasnet.gov.br